

QUEM DECIDE? COMO DECIDE?

Quando aos estudantes se apresentam questões ou problemas que afectam os seus interesses, eles reúnem-se, discutem o problema e decidem qual a solução que mais lhes convém. Sobre as decisões há quem levante determinadas interrogações como por exemplo: deve uma decisão ser igualmente cumprida por aqueles estudantes que não estavam nas reuniões? E sendo apresentadas duas soluções, a minoria que perde a votação deve ficar sujeita às decisões da maioria e cumprí-las integralmente? E se sobre o mesmo assunto, as autoridades apresentarem uma decisão oposta às dos estudantes, qual delas é válida?

Estas perguntas e outras semelhantes podem resumir-se na seguinte: quando é que uma decisão é correcta e válida?

Uma decisão sobre um problema colectivo comum a um grupo de indivíduos só é válida quando todos os indivíduos do grupo tiverem iguais possibilidade de decidir; quando é portanto uma decisão colectiva tomada democraticamente. A que condições deve obdecer na prática, para que uma decisão se considere com estas características:

- A propaganda e informação da reunião (ou reuniões) deve ser feita de modo a que todos fiquem inteirados da sua realização, horário e local, assim como dos assuntos a tratar
- A reunião deve ser dirigida por pessoas escolhidas pelos estudantes presentes, podendo estes em qualquer momento substituí-las, se concluírem que a reunião está a ser mal conduzida.
- A reunião deve reger-se por normas estritamente democráticas, isto é, todos os presentes têm igual possibilidade de intrevir, de apresentar e discutir as propostas
- O direito de votar as propostas (depois de discutidas) deve ser igual para todos os estudantes presentes, a quem o problema diz directamente respeito. Por exemplo numa votação respeitante aos alunos da faculdade de Ciências, devem votar todos os estudantes de Ciências presentes, mas só os estudantes de Ciências; o mesmo para o Curso de Engenharia ou para a cadeira X ou Y.
- As decisões aprovadas nestes moldes devem ser divulgadas de molde a que todos os estudantes (incluindo os que não estiveram na reunião) fiquem informados delas.

Só uma decisão tomada nestes moldes é uma decisão válida e correcta, é uma decisão colectiva e democrática, e portanto uma decisão para ser cumprida por todos (incluindo os que não estiveram presentes) pois todos foram informados desta reunião, dos problemas a tratar e das decisões tomadas. Se o desinteresse, apatia ou comodismo fizeram com que alguns estudantes não participassem nesta reunião, estas razões não dão direito a ir contra as decisões colectivas, e democráticas, e portanto assumir atitudes anti-democráticas e anti-estudantis.

Igualmente uma decisão colectiva e democrática deve ser cumprida de igual modo por qualquer minoria que tenha perdido uma votação, visto que todos tiveram iguais oportunidades de apresentar as suas opiniões e se houve uma maioria que democraticamente escolheu uma resolução diferente é porque concluiu ser esta a solução mais correcta e portanto de acordo com os seus interesses. Qualquer minoria que não cumpra as decisões da maioria, é anti-democrática e anti-estudantil, tendo os estudantes o direito de utilizar os processos necessários para efectivar o cumprimento das decisões maioritárias e evitar que uma minoria prejudique os seus interesses.

Neste número:

- QUEM DECIDE? COMO DECIDE?
- EXAMES SEMESTRAIS
- ANALISE A RESPOSTA DO C.E.
- PRÁTICAS A PART-TIME E AS CONTRADIÇÕES DOS NOSSOS MESTRES
- GRUPOS DE ESTUDO SOBRE A REFORMA

Do mesmo modo se sobre determinada questão os estudantes tomarem democraticamente uma decisão colectiva e por outro lado as autoridades decidirem diferentemente sobre a mesma questão a decisão válida e correcta é obviamente a dos estudantes, pois os problemas que lhes dizem respeito devem ser discutidos e resolvidos por eles. Qualquer decisão das autoridades ou dos professores que não seja tomada conjuntamente com os estudantes e em que todos os estudantes tenham possibilidades de participar com igual direito de discussão e votação (indistintamente de ser aluno ou professor) não é uma decisão válida e correcta porque é imposta e não livre, porque não é democrática nem colectiva.

Resumindo, uma decisão colectiva e tomada democraticamente é a única decisão válida, é uma decisão a que todos os estudantes ficam vinculados e que todos os estudantes têm o dever de pôr em prática.

EXAMES SEMESTRAIS - REUNIAO DOS ALUNOS DO 12 ANO DOS CURSOS DE ENGENHARIA

Na sequência da reunião de curso de Engenharias de 4 de Fevereiro de 1971, em que foi decidido que a posição dos alunos perante as propostas sobre a realização dos exames do 12º semestre seria discutida por anos e cadeira a cadeira reuniram em 5/2/71 os alunos do 12º ano e aprovaram:

- 1) - Realizar uma única prova escrita teórica-prática sem consulta, rejeitando a proposta de duas provas, uma teórica, sem consulta e outra prática com consulta.
- 2) - Passou-se em seguida à análise da situação cadeira por cadeira e foi aprovado:

A - COMPUTADORES -

Atendendo a que a cadeira poderia ser facultativa; a que apenas a 15 dias do final do semestre os alunos foram informados da realização de um teste; a que a matéria dada até este momento reveste um caracter muito geral e de introdução ao trabalho prático a realizar no 2º semestre; atendendo ainda à índole prática da cadeira: os alunos decidem não realizar os testes de Computadores.

B - QUÍMICA-GERAL I -

Atendendo ao grande desfasamento entre as aulas teóricas e práticas; atendendo a que o trabalho prático é analisado pelo assistente por observação directa e pelos relatórios: os alunos rejeitam a inclusão na prova escrita de perguntas sobre os trabalhos práticos e aprovam a realização de uma prova escrita com a matéria dada nas aulas teóricas mais atrasadas sendo os problemas apenas respeitantes à matéria dada nestas mesmas aulas.

C - ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALITICA E ANÁLISE MATEMÁTICA I -

Atendendo ao diminuto número de aulas práticas (estas funcionaram com meta de do horário e houve pelo menos uma turma que ainda não funcionou) aprova-se:

- 1 - A realização de uma única prova escrita sem consulta
- 2 - Prova constituída por uma parte teórica obrigatória e outra de opção entre um grupo prático e outro teórico.
- 3 - A matéria versada será até à que foi dada na turma mais atrasada.
- 4 - A matéria prática (de opção) conterá apenas os assuntos mais versados nas práticas que funcionaram.

D - DESENHO E MÉTODOS GRÁFICOS I -

Atendendo ao reconhecimento por parte de todos os alunos da cadeira, de pouco interesse (quase nulo) da matéria focada nas aulas teóricas e na maior parte das práticas (Geometria Descritiva); atendendo a que foi abolida pela reforma do curso de Engenharia de 1970 a cadeira de Geometria Descritiva (não se justifica que esta cadeira, sob nome diferente, se continue a dar e a processar nos mesmos moldes de antigamente); tendo os alunos verificado que o essencial e vital da cadeira de Desenho é a parte técnica e esquemática e não a descritiva que nos moldes em que é dada atinge demasiada densidade e profundidade (não se sabe com que intenção); decidiram os alunos que no princípio do 2º semestre de acordo com a decisão anterior se efectuam reuniões conjuntas dos alunos com os professores das cadeiras para se discutir o modo como esta se deverá processar no 2º semestre (de acordo com a objectividade que se dê a esta cadeira) focando os interesses dos estudantes e de maneira a evitar prejuízos maiores, visto que os estudantes de Engenharia têm de prosseguir os estudos no I.S.T. e neste já foi reconhecido a necessidade de terminar com esta cadeira. Ao ser anunciado aos estudantes que o exame do 12º semestre teria como conteúdo a Geometria Descritiva sendo a parte relativa ao Desenho Técnico apreciada em relação aos trabalhos apresentados nas aulas práticas e tendo em conta o total desfasamento entre a maneira como estão a ser orientados os cursos práticos e os teóricos, sendo

os problemas apresentados nas aulas práticas, na sua maior parte, resolvidos pelos professores não se vislumbrando aqui qualquer espécie possível de qualificação do trabalho pessoal, para uma apreciação que implicasse a aprovação ou reprovação, os alunos decidiram:

- 1- Não realizar exames do 1º semestre
- 2- Todos os alunos passam ao 2º semestre

3-) Aprovaram-se em seguida as seguintes datas para a resolução das provas:

- QUIMICA-FISICA - 8 de Março
- QUIMICA GERAL I- 9 de Março
- ANALISE MATEMATICA I - 13 de Março
- INTRODUÇÃO A TEORIA DA VALENCIA - 20 de Março
- ALGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALITICA - 15 e 20 de Março

Nota- A realização do exame de Algebra no dia 20 não é considerada 2ª chamada mas 2ª data em virtude de coincidência com uma prova do curso de química que não pode ser alterada.

As segundas chamadas serão realizadas três dias depois das datas marcadas

4-)

Os alunos aprovaram a proposta da Secção de Matemática:

- a) Independentemente das notas da pauta os alunos com nota entre 7,5 e 10,5 são admitidos à oral.
- b) Os alunos com classificação entre 10,5 e 15,5 são dispensados da oral podendo realizá-la se desejarem subir a nota.
- c) Os alunos com mais de 15,5 se quiserem manter a nota farão oral. Se não fizerem oral ser-lhes-á atribuída a nota 15.

//

NOTA- FOI TAM BEM DECIDIDO EM REUNIÃO GERAL DE CURSO QUE AS MATERIAS PARA EXAMES TERÃO DE SER AFIXADAS ATE AO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 1971.

ANÁLISE À RESPOSTA DO CONSELHO ESCOLAR

Acerca das decisões do C.E. transcrevemos as seguintes alíneas:

B)-Poder-se-ão realizar no início do 2º semestre reuniões de professores e alunos (no âmbito de cada cadeira) para tratar de assuntos respeitantes à disciplina em causa. Estas reuniões onde, participarão apenas os alunos da respectiva cadeira, serão realizadas fora dos tempos destinados às aulas.

C) Em todas estas resoluções o C.E. teve, na devida conta, as propostas apresentadas pelos alunos interessados

Se formos ver o que há por trás de todas estas "boas intenções" o que vamos encontrar?

O que vamos encontrar é o seguinte: não interessa realmente ao C.E. que as reuniões a realizar aprovadas em R.G.C. (lestejam incluídas no período normal de aulas, pois elas teriam na realidade, uma força grande, na medida em que participariam nelas um elevado número de estudantes, não acontecendo o mesmo se como o C.E. quer essas reuniões sejam realizadas em horas extraordinárias o que não permitiria a presença de uma grande maioria

Porque razão quer o C.E. evitar a presença de alunos de anos mais adiantados nessas reuniões? Para que continue na mesma a serem praticamente os professores a determinar o programa. Pois que os estudantes que vão iniciar o semestre, sem o contributo dos colegas dos anos mais adiantados (que os poderão informar acerca de quais as matérias mais necessárias para uma melhor integração nas cadeiras de anos mais avançadas), serão facilmente mistificados pelo professor. Por outro lado sendo só alunos que têm aulas com esse professor, é mais fácil a este em caso de divergência neutralizar a discussão. Pois amandando um sorriso amarelo aos divergentes, lhes fará lembrar que se voltarão a encontrar no dia do julgamento, ou seja nos exames.

Temos também a lembrar ao C.E. que os estudantes quando se reúnem em R.G.C. não é para funcionarem como órgão consultivo deste mas sim, para tomarem decisões, e que depois destas tomadas, nos casos em que os alunos o acharem necessário, informam o C.E. das decisões tomadas. Portanto que fique bem claro que a R.G.C. tem funções deliberativas e não consultivas

(1)"Que no início de cada semestre se realizem reuniões de cadeira entre alunos e professores com intuito de marcarem as matérias mais importantes a dar nesse semestre..."

PRÁTICAS A "PART-TIME" E AS CONTRADIÇÕES DOS NOSSOS MESTRES

O critério seguido pelos professores (excepto este ano nas cadeiras da Secção de Mat.) é o de que, para levarem os alunos a exame, estes devem ter pelo menos $2/3$ de presença às aulas. Os professores justificam esta medida alegando que alunos que não tenham pelo menos $2/3$ de aulas práticas, não se encontram aptos a realizar exame.

Então como se poderão realizar exames de alunos que nem sequer prefizeram metade das aulas práticas? Segundo o critério dos professores NINGUÉM ESTÁ APTO A FAZER QUALQUER EXAME (da Secção de Mat.).

São duas atitudes contraditórias da parte dos professores; duas atitudes manifestamente incompreensíveis.

Mas as contradições dos nossos "mestres", mesmo acerca deste assunto, não ficam por aqui. Senão vejamos: durante o 1º período não tivemos aulas práticas, segundo nos diziam devido a que na Faculdade não haviam salas, e o MEN não arranjava prédio. Veio o prédio (que ainda não foi utilizado!) e apareceram salas na Faculdade!! No 2º período começaram a funcionar práticas, em regime de "part-time" é certo (mas o que também é certo é que afinal sempre haviam uma salinhas).

Que nos expliquem, que nos expliquem!...

+++++

GRUPOS DE ESTUDO DO CURSO DE ENGENHARIA

Neste momento funcionam dois grupos de estudo: Instituição universitária (característica da Universidade, sua gestão, sua finalidade, etc.); métodos de ensino-aula e selecção-exame (como devem funcionar as aulas, relação prof.-aluno, avaliação dos conhecimentos, etc.). Com estes grupos pretende-se que os estudantes no maior número possível tomem consciência do estado geral do ensino actualmente, e, partindo da crítica a esse mesmo ensino, vão procurando em conjunto, e na prática, o melhor modo de o transformar.

O papel que desempenham os grupos de estudo sobre a Reforma já formados e em funcionamento é o de: - levantar pontos, recolher os dados e coordenar as discussões nas aulas-reuniões; - sistematizar convenientemente todos esses temas levantados e aprofundá-los; - propôr e orientar futuras reuniões tendo presente a síntese já elaborada, levantando novos pontos de discussão, dando assim oportunidade a um desenvolvimento útil, eficaz e concreto do processo em curso - Reforma.

Estes grupos vão tentar alargar-se ao maior número possível de estudantes e professores e sempre que se achar útil, fomentar a criação de novos grupos.

O grande número de reuniões (acerca dos exames semestrais) havido nos últimos dias, motivou um certo atraso no que estava anteriormente programado. Contudo o grupo métodos de ensino e selecção transformou duas aulas de Física Geral em reuniões de debate. De assinalar a atitude de correcta - facilitando e participando no debate - que os professores destas aulas tiveram (prof. Barroso e Pires Ribeiro).

Para que as próximas reuniões tenham grande aproveitamento é necessário que os estudantes leiam os textos que saíram para esse fim, dos quais destacamos os seguintes:

- caderno de "Textos para Discussão" nº1
- " " " " nº2
- "Texto para Discussão" nº3
- As Características da Universidade
- Uma Crítica à Universidade
- É uma Universidade portuguesa com certeza

+++++

ESTE BOLETIM FOI EXECUTADO POR UMA COMISSÃO SAÍDA DA ÚLTIMA REUNIÃO DO 1º ANO DE ENGENHARIA